



EMEND **EMENDA ADITIVA** ____ **AO PROJETO DE LEI Nº 645/2026**
Nº 1

Acrescente-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 645/26 o seguinte § 2º:

“Art. 1º - [...]”

‘§ 2º - Os recursos de que trata o inciso III deste artigo serão destinados, exclusivamente, à execução das seguintes intervenções:

I - Sistema de Macrodrenagem da Bacia do Córrego Embira;

II - Sistema de Macrodrenagem dos cursos d’água localizados na Avenida Várzea da Palma e na Avenida Central;

III - Projeto de Macrodrenagem na Bacia do Córrego dos Pintos;

IV - Sistema de Macrodrenagem nos bairros Conjunto Lagoa e Paquetá;

V - Projeto de Macrodrenagem na Bacia dos Córregos Vilarinho e do Nado.”.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2026


Pedro Patrus
Vereador do PT

Publicado em <u>8 / 7 / 26</u>
<u><i>18</i> 476</u>
DIVISÃO